



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE
CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL INTERNO 12/2022
IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

O Diretor Geral do IFSul Câmpus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento das/os interessadas/os, o processo seletivo de bolsista para provimento de vaga para a função de **ESTUDANTE BOLSISTA E ESTUDANTE VOLUNTÁRIA/O** para atuar no Projeto de Extensão Educação Ambiental e Sanitária combate a Covid 19 - Produção de Alcool 70° e sabão artesanal biodegradável, que visa auxiliar a equipe organizadora na produção de álcool através da destilação de bebidas e na produção de sabão artesanal, entre outras atividades inerentes ao projeto.

DO PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA COMBATE A COVID 19 - PRODUÇÃO DE ÁLCOOL 70° E SABÃO ARTESANAL BIODEGRADÁVEL.

O Projeto de Extensão Educação Ambiental e Sanitária combate a Covid 19 - Produção de Alcool 70° e sabão artesanal biodegradável constitui-se em uma ação que visa produzir álcool e sabão a fim de criar a consciência social e ambiental nas/os alunas/os envolvidas/os através de ações com finalidade de auxiliar no combate a epidemia de Covid-19. O público alvo da ação de extensão são as unidades de saúde, escolas públicas do município de Sapucaia do Sul.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. O processo seletivo será regido por este Edital.
2. A realização do Processo Seletivo (planejamento, divulgação e execução) ficará a cargo da equipe organizadora do projeto Educação Ambiental e Sanitária combate a Covid 19- Produção de álcool 70° e sabão artesanal biodegradável.
3. Ao efetivar a inscrição, a/o candidata/o declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra as suas disposições.
4. A presente seleção não gera qualquer vínculo empregatício com o IFSul, sendo a atuação prevista no regulamento dos Projetos de Extensão.
5. Dúvidas e solicitação de informações complementares poderão ser encaminhadas para o e-mail carloswurzel@ifsul.edu.br.
6. Todas as informações referentes a este edital serão publicadas no endereço eletrônico: <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>.

DAS VAGAS

7. O processo seletivo destina-se ao preenchimento de 2 (duas) vagas para alunas/os bolsista e mais 2 (duas) vagas para aluna/o voluntária/o para atuar no Projeto de Extensão "Educação Ambiental e Sanitária combate a Covid 19 - Produção de álcool 70° e sabão artesanal biodegradável".
8. A atuação da/o estudante bolsista terá a duração de 8 meses e ocorrerá de 09 de maio a 31 de dezembro de 2022.
9. Serão selecionadas/os 08 (oito) candidatas/os para a segunda fase da seleção, composta por entrevista com vistas ao preenchimento da vaga.
10. As/Os demais candidatas/os irão compor cadastro de reserva e poderão ser recrutadas/os conforme necessidade posterior, observando-se a ordem de classificação.

PÚBLICO ALVO

11. O público-alvo para as vagas de Estudante Bolsista e Voluntária/o corresponde às/aos estudantes dos cursos técnicos integrados do IFSUL Câmpus Sapucaia do Sul.

DAS INSCRIÇÕES

Quadro I - Data das publicações

Inscrições	25/04 a 27/04/2022
Relação das/os selecionadas/os para a entrevista	28/04/2022
Entrevista	29/04/2022
Divulgação do resultado final	02/05/2022
Prazo de recurso do resultado final	04/05/2022
Resposta de recursos e homologação do resultado final	05/05/2022
Entrega dos documentos	06/05/2022

12. Das/os inscritas/os, serão selecionadas/os 8 (oito) candidatas/os às vagas.
13. Estarão concorrendo à segunda fase da seleção (entrevista) as/os candidatas/os que cumpram todas as condições gerais e específicas descritas a seguir:
 - Disponibilidade de 12 horas semanais para atuar na função;
 - Não estar recebendo outro tipo de bolsa do IFSul ou de qualquer outra instituição, exceto bolsas relacionadas à Assistência Estudantil;
 - Estar regularmente matriculada/o no IFSul e com frequência nas aulas;
 - Não ter conclusão de curso prevista para data anterior ao término da bolsa;
 - Não estar realizando estágio.
14. As inscrições serão recebidas unicamente via correio eletrônico e deverão ser enviadas para o endereço: carloswurzel@ifsul.edu.br. No campo "Assunto", do e-mail,

deverá ser informado o **NOME DA/O CANDIDATA/O_ESTUDANTE_EXTENSÃO**.

15. Anexado ao e-mail devem ser enviados 1 (um) documento: Ficha de Inscrição (Anexo I) com informações da/o candidata/o.

16. Os recursos, para este edital deverão ser enviados, exclusivamente, para o endereço eletrônico carloswurzel@ifsul.edu.br, com assunto "**Recurso_EXTENSÃO**".

17. A/O candidata/o, ao efetivar sua inscrição, declara acatar, na íntegra, as normas deste Edital.

DO REGIME DE TRABALHO, DA FUNÇÃO E DA REMUNERAÇÃO

18. As atividades desempenhadas pela/o ESTUDANTE BOLSISTA e VOLUNTÁRIA/O para atuar no Projeto de Extensão Educação Ambiental e Sanitária combate a Covid 19- Produção de álcool 70° e sabão artesanal biodegradável devem ser cumpridas em 12 horas semanais em período e horários a serem acordados com a coordenadoria do projeto.

19. São atribuições da/o ESTUDANTE BOLSISTA e VOLUNTÁRIA/O:

- Auxiliar na produção de álcool a partir da destilação de bebidas doadas pela receita federal;
- Auxiliar na produção de sabão artesanal biodegradável;
- Auxiliar no embalamento dos produtos produzidos;
- Auxiliar na distribuição dos produtos produzidos.
- Apresentar resultados parciais ou finais da ação, na Mostra de Extensão e Cultura do IFSul;
- Elaborar relatórios e participar da avaliação do projeto.

20. Referente às/aos ESTUDANTES BOLSISTAS, o valor da bolsa será de 8 (oito) parcelas de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) no período, totalizando R\$ 3.200,00 (dois mil e oitocentos reais).

Quadro II – Período de vigência das bolsas e valores

Período	Valor
De 1º/05/2022 à 31/05/2022	R\$ 400,00
De 1º/06/2022 à 30/06/2022	R\$ 400,00
De 1º/07/2022 à 31/07/2022	R\$ 400,00
De 1º/08/2022 à 31/08/2022	R\$ 400,00
De 1º/09/2022 à 30/09/2022	R\$ 400,00
De 1º/10/2022 à 31/10/2022	R\$ 400,00
De 1º/11/2022 à 30/11/2022	R\$ 400,00
De 1º/12/2022 à 31/12/2022	R\$ 400,00

DA SELEÇÃO

21. O processo de seleção será conduzido pela equipe organizadora do projeto e contará com no mínimo 2 servidoras/es para a entrevista.

22. A definição da/o ESTUDANTE BOLSISTA levará em conta o desempenho na entrevista, tendo como itens pontuadores o entusiasmo e disposição, o domínio de conteúdos técnicos referentes ao projeto e a disponibilidade de horário para atuar no projeto.

23. A data e horário da entrevista serão informados no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>. O link da entrevista será informado à/ao candidato por mensagem de texto ou e-mail.

24. O envio de e-mails com lembretes sobre a entrevista é facultado à comissão, desde que realizado a todas/os, não acarretando obrigação desta frente às/aos candidatas/os. O não comparecimento na entrevista, por qualquer motivo, permite a desclassificação da/o candidata/o, sendo facultado à comissão deliberar sobre nova oportunidade.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

25. A divulgação dos resultados, das etapas previstas no quadro I, será realizada no endereço eletrônico <http://www.sapucaia.ifsul.edu.br/editaisedocumentos/2022>.

DO PROVIMENTO DA VAGA

26. A/O candidata/o selecionada/o e classificada/o será convocada/o para receber orientações quanto ao desenvolvimento do Projeto de Extensão **Educação Ambiental e Sanitária combate a Covid 19- Produção de álcool 70° e sabão artesanal biodegradável** e documentos a serem encaminhados.

27. Toda a lista de documentos solicitados devem ser entregues no dia 06/05/2022.

DISPOSIÇÕES FINAIS

28. Eventuais mudanças neste edital serão realizadas através de editais de retificação ou editais complementares.

29. Não serão aceitas inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e/ou enviadas de modo diferente do especificado neste edital.

30. Em casos de recurso previsto neste edital, a/o candidata/o deverá utilizar formulário próprio (ANEXO II).

31. O não cumprimento a contento das atividades de função de ESTUDANTE BOLSISTA e VOLUNTÁRIA/O, implicará no seu desligamento do projeto.

32. Casos omissos serão julgados pela equipe organizadora do projeto.

Sapucaia do Sul, 22 de abril de 2022.

Fabio Roberto Moraes Lemes
Diretor Geral

EDITAL INTERNO Nº 12/2022
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/O PARA O PROJETO DE EXTENSÃO PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA
COMBATE A COVID-19 PRODUÇÃO DE ÁLCOOL 70° E SABÃO ARTESANAL BIODEGRADÁVEL

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

1. Dados de Identificação:

Nome completo	
CPF	
Matrícula	
Telefone(s)	
E-mail	
Curso	
Turma	
Nome das/os responsáveis (se menor de idade)	

2. Endereço

Rua	
Número/complemento	
CEP	
Bairro	
Cidade	

3. Dados Bancários* (conta corrente, poupança ou conta fácil em nome do estudante):

Banco	
Agência	
Número da conta () poupança () corrente () conta fácil	

*Caso a/o estudante selecionada/o para a vaga de BOLSISTA não tenha conta bancária, deve deixar essas informações em branco providenciá-la até o dia 09/05/2022.

EDITAL INTERNO Nº 12/2022
SELEÇÃO DE ESTUDANTE BOLSISTA E VOLUNTÁRIA/O PARA PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA COMBATE A COVID-19 PRODUÇÃO
DE ÁLCOOL 70° E SABÃO ARTESANAL BIODEGRADÁVEL

ANEXO II

MODELO PARA IMPETRAÇÃO DE RECURSOS

Eu, _____ portador(a) do RG nº _____, CPF nº _____, inscrito(a) para a VAGA de ESTUDANTE BOLSISTA ou VOLUNTÁRIA/O do Projeto PROJETO DE EXTENSÃO EDUCAÇÃO AMBIENTAL E SANITÁRIA COMBATE A COVID-19 PRODUÇÃO DE ÁLCOOL 70° E SABÃO ARTESANAL BIODEGRADÁVEL apresento recurso junto à Coordenação deste Edital contra o resultado divulgado. Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são os que seguem:

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Fabio Roberto Moraes Lemes, DIRETOR GERAL - CD0002 - SS-DIRGER**, em 22/04/2022 15:50:34.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 158482

Código de Autenticação: d5dfabde2d

